



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO 12/2023

SÚMULA: Comissão Organizadora do processo de escolha dos membros do conselho tutelar – 2023 – do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Edital n.º 001/2023,

TORNA PÚBLICO

1. A relação preliminar dos candidatos que se encontram inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital n.º 001/2023, do Município de Bela Vista da Caroba, que realizaram a pré-inscrição e a confirmação da inscrição nos períodos estabelecidos no Edital acima referido.

2. A realização da confirmação da inscrição por meio da entrega do protocolo no período determinado habilita o candidato na Etapa de Análise Documental, sendo que os nomes dos candidatos habilitados a prosseguirem no Processo de Escolha será publicado em Edital específico, conforme Cronograma – Anexo ao edital n.º 001/2023.

3. Qualquer candidato ou cidadão, mediante irregularidade constatada poderá protocolar pedido de impugnação, conforme disposto no item 12 do Edital de Abertura.

4. O candidato impugnado terá 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Divulgação das Impugnações, para apresentação de defesa junto à Comissão Organizadora.

5. Decorrido o prazo do item anterior, a Comissão Organizadora decidirá em 3 (três) dias úteis, publicando sua decisão, por meio de edital.

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, Bela Vista da Caroba/PR - CEP 85745-000.

a.social@belavistadacaroba.pr.gov.br telefone fixo (46) 35571206

celular – WhatsApp web (46) 920007316



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



6. Da decisão da Comissão Organizadora caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, à Plenária do CMDCA, composta por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, que decidirá em igual prazo, em última instância.

7. Publique-se.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	GENESSI SILVA
02	MARIA NOELY BARALDI MAFFI
03	MARIZETE DE LIMA DA SILVA
04	MARIA SUZANE BURGHAUSEN
05	NELSON CAVALHEIRO
06	DANIANI CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
08	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA
09	IVO ANDREA GABRIEL
10	LEANDRO PAGNAN DOS SANTOS
11	ANA PAULA ALIEVI
12	LUCAS LUAN FONTOURA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
07	MATEUS DOS SANTOS - Art.43 item V Resolução nr.231/2022; - Item 3 e 3.1 inciso VIII Edital CMDCA nr.001/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



4. Publique-se.

Bela Vista da Caroba - PR, 29 de maio de 2023.

Presidente da Comissão
Organizadora do Processo de Escolha

Vice-Presidente da Comissão
Organizadora do Processo de Escolha

Secretário da Comissão
Organizadora do Processo de Escolha